



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Processo: 478/2025 - PLE 25/2025**

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação Realizada: Ofício Encaminhado

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

De: Secretaria

Para: Secretaria

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal o autógrafo de lei (em anexo), decorrente do Projeto de Lei nº 004/2026 para a respectiva Sanção.

Guaçuí-ES, 15 de abril de 2026.

**Mateus Costa Barbosa.**  
**Chefe de Gabinete do Presidente**

Tramitado por, Mateus Costa Barbosa.

